



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.377, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 29/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **29/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J U V COMERCIO DE EQUIPAMEN TOS DE INFORMATIC A EIRELI	1	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 2.2GHZ COM TURBO BOOST, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (4 THREADS), 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA 15.6 POLEGADAS, 3 PORTAS USB E SSD 240GB (SENDO POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DO HD PELO SSD PELO FORNECEDOR CONFORME DESCRIÇÃO DO PRODUTO). (REFERENCIA: A315-51-30V4)	ACER	29,00	2.615,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **29/2019**, é de R\$ 75.835,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e três dias de abril de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal